Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1154/2015 São Luís, 14 de dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 6624/2015,

R E S O L V E

1. Dispensar DENISE BARRETO BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308161330, da função comissionada FC-04 - Calculista-1, vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís e designar OZILDA MENDES SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 30816151, para exercer a referida FC-04;

2. Dispensar CARLOS AUGUSTO COELHO DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308161047, da função comissionada FC-05 - Assistente de Juiz - 2, vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís e designar CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 30816151, para exercer a mencionada FC-05;

3. Dispensar TELMA MARIA MATOS BRITO FILHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 30816715, da função comissionada FC-04 - Calculista-2, vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís e designar MARGARETH DE JESUS SILVA AROUCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 30816537, para exercer a citada FC-04;

4. Dispensar HENRIQUE JOSÉ BELFORT FREIRE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 30816175, da função comissionada FC-04 - Secretário de Audiência - 2, vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís e designar RONALDO LUÍS OLIVEIRA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308161718, para exercer a referida FC-04.

5. Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/01/2016.

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

//sa